

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

### Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|--------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/01/2022 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Franklhes Santos Carvalho                                                                                                                                                                                                     |
| 17/01/2022 | 1.1    | Revisão                                     | Franklhes Santos Carvalho<br>Antônio Pércles Bomfim<br>Saraiva de Oliveira                                                                                                                                                    |
| 15/03/2022 | 1.2    | Revisão                                     | Franklhes Santos Carvalho<br>Antônio Pércles Bomfim<br>Saraiva de Oliveira<br>André Lucas da Costa Soares<br>Klendson Medeiros da Silva<br>Antonio Luis de Sousa Nunes<br>Manoel da Guia N. da Cruz<br>Jonnison Lima Ferreira |

### ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

| INTRODUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.</p> <p><b>Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.</b></p> |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

|                                                                                              |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Superintendência de Tecnologia da Informação |                                 |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Franklhes Santos Carvalho                                   | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 1983779 |
| <b>E-mail:</b> sti@ufpi.edu.br                                                               | <b>Telefone:</b> (86) 3215-5627 |

### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

|                                                 |                                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Franklhes Santos Carvalho          | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 1983779 |
| <b>Cargo:</b> Coordenador de Infraestrutura/STI | <b>Lotação:</b> CTT/UFPI        |
| <b>E-mail:</b> sti@ufpi.edu.br                  | <b>Telefone:</b> (86) 3215-5627 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Teresina, 17 de março de 2022.

*Franklhes Santos Carvalho*

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, lançamento e manutenção de cabeamento para trançado UTP e fibra óptica, tanto na parte interna quanto na parte externa (Campi e Colégios Técnicos da UFPI).

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| ID    | Objetivos Estratégicos                                                    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|
| 7.3.7 | Atualizar o planejamento estratégico de TI e elaborar artefatos de gestão |

#### ALINHAMENTO AO PDTIC <2020-2024>

| ID | Ação do PDTIC                                                                           | ID | Meta do PDTIC associada                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------|
| A1 | Promover Gestão de Tecnologia da Informação e Dinamizar a Comunicação Interna e Externa | M1 | Elaborar plano de contingência para os ativos de TI |

#### ALINHAMENTO AO PAC 2022

| Item | NºItem PAC 2022 | CATSER | Descrição                                                                                |
|------|-----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 9559            | 27570  | Serviço de Instalação, Montagem Remanejamento e Manutenção de Rede Local de Computadores |

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tem por finalidade gerir, planejar, executar, controlar e avaliar todas as atividades relacionadas à área de Tecnologia da

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Informação e Comunicação (TIC), além de coordenar o levantamento periódico das necessidades de TIC da UFPI, visando aprimorar a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pela STI a todos os usuários.

Observe-se que a UFPI está passando por significativas mudanças em relação à infraestrutura com a construção de novos prédios em função das novas demandas da Universidade, assim como, a desocupação de prédios locados e novas obras em execução e previstas para os campi fora de sede, consequentemente, esses novos ambientes irão necessitar de acesso à rede internet e sistemas da Universidade, assim como, manter a infraestrutura de rede e transmissão de dados existente, exigindo assim, manutenção e instalação de uma solução eficiente para comunicação das Unidades da UFPI através da infraestrutura interna com o cabeamento par trançado UTP e externa via fibra óptica para interligação dos prédios. Neste cenário o projeto de contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, lançamento e manutenção de cabeamento estruturado e fibra óptica, tanto na parte interna quanto na parte externa (interligação das unidades) da Universidade Federal do Piauí – (UFPI), tais como: Campus Ministro Petrônio Portela, Campus Amilcar Ferreira Sobral, Campus Professora Cinobelina Elvas, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, e dos Colégios Técnicos de Floriano, Teresina e Bom Jesus. É adequado na atual expansão que encontra-se a universidade para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais ao calendário de atividades da Universidade Federal do Piauí (UFPI) com o intuito de interligar os novos prédios com fibra óptica e manter o pleno funcionamento das conexões via fibra óptica e da infraestrutura de cabeamento UTP desta Instituição.

## **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Dentre os principais resultados a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar a manutenção e atualização da infraestrutura de rede dos Campi UFPI.

## **6 – FONTE DE RECURSOS**

### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia da Informação para providências.

Teresina, 17 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Franklhes Santos Carvalho*

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

| 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Antônio Pércles Bomfim Saraiva de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 1167800 |
| <b>Cargo:</b> Chefe da Divisão Administração e Operação de Redes/STI                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Lotação:</b> STI/UFPI        |
| <b>E-mail:</b> sti@ufpi.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Telefone:</b> (86) 3215-5627 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Teresina, 17 de março de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Antônio Pércles Bomfim Saraiva de Oliveira</p> |                                 |

| 8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome:</b> André Lucas da Costa Soares                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 3126130  |
| <b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lotação:</b> CAF/CPCE         |
| <b>E-mail:</b> andrelucas@ufpi.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Telefone:</b> (89) 99992-4198 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Teresina, 17 de março de 2022.</p> |                                  |

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| <hr/> <i>André Lucas da Costa Soares</i> |
|------------------------------------------|

| 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome:</b> Klendson Medeiros da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 2775372   |
| <b>Cargo:</b> Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Lotação:</b> CTBJ/UFPI         |
| <b>E-mail:</b> klendson@ufpi.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Telefone:</b> (89) 9 8115-6911 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Teresina, 17 de março de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> <hr style="width: 30%; margin: 10px auto;"/> <i>Klendson Medeiros da Silva</i> </p> |                                   |

| 10 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO                                                                                                                                                                     |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome:</b> Antonio Luis de Sousa Nunes                                                                                                                                                                               | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 2091547  |
| <b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                      | <b>Lotação:</b> CTF/UFPI         |
| <b>E-mail:</b> antonioluis@ufpi.edu.br                                                                                                                                                                                 | <b>Telefone:</b> (89) 99974-5566 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> |                                  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



Teresina, 17 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Antonio Luis de Sousa Nunes*

**11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

|                                           |                                 |
|-------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Manoel da Guia Nunes da Cruz | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 2210397 |
|-------------------------------------------|---------------------------------|

|                                                   |                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação | <b>Lotação:</b> CAFS/UFPI |
|---------------------------------------------------|---------------------------|

|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>E-mail:</b> manoenunes@ufpi.edu.br | <b>Telefone:</b> (89) 99422-2582 |
|---------------------------------------|----------------------------------|

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teresina, 17 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Manoel da Guia Nunes da Cruz*

**12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> Jonnison Lima Ferreira | <b>Matrícula/SIAPE:</b> 2090557 |
|-------------------------------------|---------------------------------|

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Cargo:</b> Técnico de Tecnologia da Informação | <b>Lotação:</b> CSHNB/UFPI |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>E-mail:</b> jonnison@ufpi.edu.br | <b>Telefone:</b> (89) 98824-9915 |
|-------------------------------------|----------------------------------|

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**



Teresina, 17 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Jonnison Lima Ferreira*

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do § 2º do art. 10.

Teresina, 17 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Superintendente da STI*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade à fase Planejamento da Contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Integrante Requisitante: Franklhes Santos Carvalho
- Integrante Técnico: Antonio Pericles Bonfim Saraiva de Oliveira
- Integrante Técnico (CAFS): Manoel da Guia Nunes da Cruz
- Integrante Técnico (CSHNB): Jonnison Lima Ferreira
- Integrante Técnico (CPCE): André Lucas da Costa Soares
- Integrante Técnico (CTF): Antonio Luis de Sousa Nunes
- Integrante Técnico (CTBJ): Klendson Medeiros da Silva

|                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA</b><br><b>INFORMAÇÃO</b> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

- Integrante Administrativo:

| <b>9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Matrícula/SIAPE:</b> |
| <b>Cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Lotação:</b>         |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Telefone:</b>        |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Teresina, ____ de <i>março</i> de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____<br/><i>Nome Completo do Servidor</i></p> |                         |

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
*Evangelina da Silva Sousa*